

PORTARIA nº 1.532 de 22 de novembro de 2024

Transfere, renova e altera a outorga de direito de uso de Água Subterrânea de ALFEO BOSCOLI NETO para GUSTAVO AUGUSTO BOSCOLI

A Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo único do Art. 115, do Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024;

Considerando os Termos da Lei nº 11.088, de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 620, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as infrações das normas de utilização dos recursos hídricos e suas sanções administrativas;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011 alterada pela Resolução nº 57 de 11 de julho de 2013, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 62, de 05 de dezembro de 2013, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas com a finalidade de uso em áreas irrigadas a partir de 30 hectares no domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 09, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 182793/GASUB/CCRH/SURH/2024 de 21 de novembro de 2024, acostado nas folhas nº 445 a 453 (f/v), do protocolo nº 9892/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Transfere, renova e altera a outorga de ALFEO BOSCOLI NETO, inscrito no CPF sob nº 429.254.101-97, concedida pela Portaria nº 351 de 11/05/2018, publicada no DOE do dia 16/05/2018, para GUSTAVO AUGUSTO BOSCOLI, inscrito no CPF sob nº 044.171.891-45, referente ao Processo 9892/2023, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de irrigação. O ponto de captação está localizado na Fazenda Rancho Alegre, zona rural do município de Lucas do Rio Verde/MT, inserido na Província Hidrogeológica Parecis, sob a UPG A-11, com as seguintes características:

I – Coordenadas Geográficas PT AB 01 – 13°23'14,72" de Latitude Sul e 56°6'56,22" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e respectivo poço de observação nas coordenadas geográficas PT OBS AB 01 – 13°23'14,25" de Latitude Sul e 56°6'56,43" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000, e os dados de captação conforme a Tabela 01 em anexo;

II – Coordenadas Geográficas PT AB 02 – 13°23'13.51" de Latitude Sul e 56°6'59.24" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e respectivo poço de observação nas coordenadas geográficas PT OBS AB 02 – 13°23'13.99" de Latitude Sul e 56°6'59.13" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000, e os dados de captação conforme a Tabela 02 em anexo;;

III – Coordenadas Geográficas PT AB 03 – 13°23'21.57" de Latitude Sul e 56°6'57.21" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e respectivo poço de observação nas coordenadas geográficas PT OBS AB 03 – 13°23'22.00" de Latitude Sul e 56°6'57.02" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000, e os dados de captação conforme a Tabela 03 em anexo;

IV – Coordenadas Geográficas PT AB 04 – 13°23'23.11" de Latitude Sul e 56°6'54.03" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e respectivo poço de observação nas coordenadas geográficas PT OBS AB 04 – 13°23'22.73" de Latitude Sul e 56°6'54.12" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000, e os dados de captação conforme a Tabela 04 em anexo;

V – Coordenadas Geográficas PT AB 05 – 13°23'18.90" de Latitude Sul e 56°6'55.19" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e respectivo poço de observação nas coordenadas geográficas PT OBS AB 05 – 13°23'18.50" de Latitude Sul e Long 56°6'55.27" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000, e os dados de captação conforme a Tabela 05 em anexo;

VI – Coordenadas Geográficas PT AB 06 – 13°23'17.40" de Latitude Sul e 56°6'58.16" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e respectivo poço de observação nas coordenadas geográficas PT OBS AB 06 – 13°23'18.04" de Latitude Sul e 56°6'57.94" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000, e os dados de captação conforme a Tabela 06 em anexo;

VII – Coordenadas Geográficas PT AB 07 – 13°25'4.52" de Latitude Sul e 56°7'31.24" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e respectivo poço de observação nas coordenadas geográficas PT OBS AB 07 – 13°25'4.99" de Latitude Sul e 56°7'31.11" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000, e os dados de captação conforme a Tabela 07 em anexo;

VIII – Coordenadas Geográficas PT AB 08 – 13°25'11.38" de Latitude Sul e 56°7'30.18" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e respectivo poço de observação nas coordenadas geográficas PT OBS AB 08 – 13°25'10.84" de Latitude Sul e 56°7'30.24"W;" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000, e os dados de captação conforme a Tabela 08 em anexo;

IX – Coordenadas Geográficas PT AB 09 – 13°25'6.04" de Latitude Sul e 56°7'28.42" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e respectivo poço de observação nas coordenadas geográficas PT OBS AB 09 – 13°25'6.53" de Latitude Sul e 56°7'28.26"W;" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000, e os dados de captação conforme a Tabela 09 em anexo.

X – Coordenadas Geográficas PT AB 10 – 13°25'2.29" de Latitude Sul e 56°7'28.95" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e respectivo poço de observação nas coordenadas geográficas PT OBS AB 10 – 13°25'2.69" de Latitude Sul e 56°7'28.80"W;" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000, e os dados de captação conforme a Tabela 10 em anexo.

XI – Coordenadas Geográficas PT AB 11 – 13°25'0.19" de Latitude Sul e 56°7'31.72" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e respectivo poço de observação nas coordenadas geográficas PT OBS AB 11 – 13°25'0.14" de Latitude Sul e 56°7'31.22" W;" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000, e os dados de captação conforme a Tabela 11 em anexo

XII – Coordenadas Geográficas PT AB 12 – 13°24'55.81" de Latitude Sul e 56°7'32.63" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e respectivo poço de observação nas coordenadas geográficas PT OBS

AB 12 – 13°24'54.87"" de Latitude Sul e 56°7'32.14"W;" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000, e os dados de captação conforme a Tabela 12 em anexo

XIII – O outorgado deverá manter o medidor automático de leitura de nível da água (dataloger) nos poços de observação;

XIV – O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo da vazão captada;

XV – O outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o Relatório das Medições captadas mensalmente;

XVI – O outorgado deverá encaminhar anualmente o monitoramento mensal dos poços de observação com análise e interpretação dos dados;

XVII – Na renovação da outorga, o outorgado deverá encaminhar a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT a análise dos parâmetros com a maior probabilidade de ocorrência em água subterrânea conforme descritos no Anexo I da Resolução CEHIDRO nº 62 de 05/12/2011 (CONAMA nº 396, de 03 de abril de 2008).

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 20 de novembro de 2029, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;
- III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6/6/2007;
- IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser rationado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente;

I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 7º. O Outorgado se sujeita à fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 8º. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.



LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

ANEXO

Tabela 01 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT AB 01 – 13°23'14,72" de Latitude Sul e 56°6'56,22" de Longitude Oeste,
SIRGAS 2000

Mês	Vazão de captação (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)	Volume	
				(m³/dia)	(m³/mês)
Janeiro	198	19	15	3.762	56.430
Fevereiro	198	19	15	3.762	56.430
Março	198	19	15	3.762	56.430
Abril	198	19	15	3.762	56.430
Maio	198	14	28	2.772	77.616
Junho	198	18	29	3.564	103.356
Julho	198	19	31	3.762	116.622
Agosto	198	19	31	3.762	116.622
Setembro	198	13	26	2.574	66.924
Outubro	198	19	15	3.762	56.430
Novembro	198	19	15	3.762	56.430
Dezembro	198	19	15	3.762	56.430

Tabela 02 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT AB 02 – 13°23'13,51" de Latitude Sul e 56°6'59,24" de Longitude Oeste,
SIRGAS 2000:

Mês	Vazão de captação (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)	Volume	
				(m³/dia)	(m³/mês)
Janeiro	195	19	15	3.705	55.575
Fevereiro	195	19	15	3.705	55.575
Março	195	19	15	3.705	55.575
Abril	195	19	15	3.705	55.575
Maio	195	14	28	2.730	76.440
Junho	195	18	29	3.510	101.790
Julho	195	19	31	3.705	114.855
Agosto	195	19	31	3.705	114.855
Setembro	195	13	26	2.535	65.910
Outubro	195	19	15	3.705	55.575
Novembro	195	19	15	3.705	55.575
Dezembro	195	19	15	3.705	55.575

Tabela 03 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT AB 03 – 13°23'21.57" de Latitude Sul e 56°6'57.21" de Longitude Oeste,
SIRGAS 2000

Mês	Vazão de captação (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)	Volume	
				(m³/dia)	(m³/mês)
Janeiro	171	19	15	3.249	48.735
Fevereiro	171	19	15	3.249	48.735
Março	171	19	15	3.249	48.735
Abril	171	19	15	3.249	48.735
Maio	171	14	28	2.394	67.032
Junho	171	18	29	3.078	89.262
Julho	171	19	31	3.249	100.719
Agosto	171	19	31	3.249	100.719
Setembro	171	13	26	2.223	57.798
Outubro	171	19	15	3.249	48.735
Novembro	171	19	15	3.249	48.735
Dezembro	171	19	15	3.249	48.735

Tabela 04 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT AB 04 – 13°23'23.11" de Latitude Sul e 56°6'54.03" de Longitude Oeste,
SIRGAS 2000

Mês	Vazão de captação (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)	Volume	
				(m³/dia)	(m³/mês)
Janeiro	175	19	15	3.325	49.875
Fevereiro	175	19	15	3.325	49.875
Março	175	19	15	3.325	49.875
Abril	175	19	15	3.325	49.875
Maio	175	14	28	2.450	68.600
Junho	175	18	29	3.150	91.350
Julho	175	19	31	3.325	103.075
Agosto	175	19	31	3.325	103.075
Setembro	175	13	26	2.275	59.150
Outubro	175	19	15	3.325	49.875
Novembro	175	19	15	3.325	49.875
Dezembro	175	19	15	3.325	49.875

Tabela 05 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT AB 05 – 13°23'18.90" de Latitude Sul e 56°6'55.19" de Longitude Oeste,
SIRGAS 2000

Mês	Vazão de captação (m ³ /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)	Volume	
				(m ³ /dia)	(m ³ /mês)
Janeiro	185	19	15	3.515	52.725
Fevereiro	185	19	15	3.515	52.725
Março	185	19	15	3.515	52.725
Abril	185	19	15	3.515	52.725
Maio	185	14	28	2.590	72.520
Junho	185	18	29	3.330	96.570
Julho	185	19	31	3.515	108.965
Agosto	185	19	31	3.515	108.965
Setembro	185	13	26	2.405	62.530
Outubro	185	19	15	3.515	52.725
Novembro	185	19	15	3.515	52.725
Dezembro	185	19	15	3.515	52.725

Tabela 06 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT AB 06 – 13°23'17.40" de Latitude Sul e 56°6'58.16" de Longitude Oeste,
SIRGAS 2000

Mês	Vazão de captação (m ³ /h)	Tempo (h/dia)	Periodo (dias/mês)	Volume	
				(m ³ /dia)	(m ³ /mês)
Janeiro	146	19	15	2.774	41.610
Fevereiro	146	19	15	2.774	41.610
Março	146	19	15	2.774	41.610
Abril	146	19	15	2.774	41.610
Maio	146	14	28	2.044	57.232
Junho	146	18	29	2.628	76.212
Julho	146	19	31	2.774	85.994
Agosto	146	19	31	2.774	85.994
Setembro	146	13	26	1.898	49.348
Outubro	146	19	15	2.774	41.610
Novembro	146	19	15	2.774	41.610
Dezembro	146	19	15	2.774	41.610

Tabela 07 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT AB 07 – 13°25'4.52" de Latitude Sul e 56°7'31.24" de Longitude Oeste,
SIRGAS 2000

Mês	Vazão de captação (m ³ /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)	Volume	
				(m ³ /dia)	(m ³ /mês)
Janeiro	182	19	15	3.458	51.870
Fevereiro	182	19	15	3.458	51.870
Março	182	19	15	3.458	51.870
Abril	182	19	15	3.458	51.870
Maio	182	19	27	3.458	93.366
Junho	182	19	30	3.458	103.740
Julho	182	19	31	3.458	107.198
Agosto	182	19	31	3.458	107.198
Setembro	182	15	29	2.730	79.170
Outubro	182	19	15	3.458	51.870
Novembro	182	19	15	3.458	51.870
Dezembro	182	19	15	3.458	51.870

Tabela 08 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT AB 08 – 13°25'11.38" de Latitude Sul e 56°7'30.18" de Longitude Oeste,
SIRGAS 2000;

Mês	Vazão de captação (m ³ /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)	Volume	
				(m ³ /dia)	(m ³ /mês)
Janeiro	137	19	15	2.603	39.045
Fevereiro	137	19	15	2.603	39.045
Março	137	19	15	2.603	39.045
Abril	137	19	15	2.603	39.045
Maio	137	19	27	2.603	39.045
Junho	137	19	30	2.603	78.090
Julho	137	19	31	2.603	80.693
Agosto	137	19	31	2.603	80.693
Setembro	137	15	29	2.055	59.595
Outubro	137	19	15	2.603	39.045
Novembro	137	19	15	2.603	39.045
Dezembro	137	19	15	2.603	39.045

Tabela 09 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT AB 09 – 13°25'6.04" de Latitude Sul e 56°7'28.42" de Longitude Oeste,
SIRGAS 2000

Mês	Vazão de captação (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)	Volume	
				(m³/dia)	(m³/mês)
Janeiro	190	19	15	3.610	54.150
Fevereiro	190	19	15	3.610	54.150
Março	190	19	15	3.610	54.150
Abril	190	19	15	3.610	54.150
Maio	190	19	27	3.610	97.470
Junho	190	19	30	3.610	108.300
Julho	190	19	31	3.610	111.910
Agosto	190	19	31	3.610	111.910
Setembro	190	15	29	2.850	82.650
Outubro	190	19	15	3.610	54.150
Novembro	190	19	15	3.610	54.150
Dezembro	190	19	15	3.610	54.150

Tabela 10 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT AB 10 – 13°25'2.29" de Latitude Sul e 56°7'28.95" de Longitude Oeste,
SIRGAS 2000

Mês	Vazão de captação (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)	Volume	
				(m³/dia)	(m³/mês)
Janeiro	194	19	15	3.686	55.290
Fevereiro	194	19	15	3.686	55.290
Março	194	19	15	3.686	55.290
Abril	194	19	15	3.686	55.290
Maio	194	19	27	3.686	99.522
Junho	194	19	30	3.686	110.580
Julho	194	19	31	3.686	114.266
Agosto	194	19	31	3.686	114.266
Setembro	194	15	29	2.910	84.390
Outubro	194	19	15	3.686	55.290
Novembro	194	19	15	3.686	55.290
Dezembro	194	19	15	3.686	55.290

Tabela 11 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT AB 11 – 13°25'0.19" de Latitude Sul e 56°7'31.72" de Longitude Oeste,
SIRGAS 2000

Mês	Vazão de captação (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)	Volume	
				(m³/dia)	(m³/mês)
Janeiro	165	19	15	3.135	47.025
Fevereiro	165	19	15	3.135	47.025
Março	165	19	15	3.135	47.025
Abril	165	19	15	3.135	47.025
Maio	165	19	27	3.135	84.645
Junho	165	19	30	3.135	94.050
Julho	165	19	31	3.135	97.185
Agosto	165	19	31	3.135	97.185
Setembro	165	15	29	2.475	71.775
Outubro	165	19	15	3.135	47.025
Novembro	165	19	15	3.135	47.025
Dezembro	165	19	15	3.135	47.025

Tabela 12 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT AB 12 – 13°24'55.81" de Latitude Sul e 56°7'32.63" de Longitude Oeste,
SIRGAS 2000

Mês	Vazão de captação (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)	Volume	
				(m³/dia)	(m³/mês)
Janeiro	173	19	15	3.287	49.305
Fevereiro	173	19	15	3.287	49.305
Março	173	19	15	3.287	49.305
Abril	173	19	15	3.287	49.305
Maio	173	19	27	3.287	88.749
Junho	173	19	30	3.287	98.610
Julho	173	19	31	3.287	101.897
Agosto	173	19	31	3.287	101.897
Setembro	173	15	29	2.595	75.255
Outubro	173	19	15	3.287	49.305
Novembro	173	19	15	3.287	49.305
Dezembro	173	19	15	3.287	49.305